



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 44/PROGRAD/UFFS/2020

Revogada por:  
[PORTARIA Nº 308/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais – Licenciatura – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designado pela Portaria nº 25/PROGRAD/UFFS/2020, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Douglas Santos Alves	1933602
Maurício Michel Rebello	2089822
Paulo Ricardo Muller	1723968
Bernardo Mattes Caprara	1184160
Daniel Francisco de Bem	1837873
Humberto José da Rocha	1991805
Ivone Maria Mendes Silva	1720363
Gustavo Giora	2059157

~~Parágrafo único.~~ A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

~~Art. 2º~~ Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

~~Art. 3º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação